

LEI n° 694

Dá denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DERMINAS, o prolongamento que vai do final da rua João Pinheiro até o Asilo de São Vicente de Paula, podendo, para tanto, o Chefe do Executivo proceder a confecção das respectivas placas.

Art. 2º - Para a consecução da Implantação da nova Via Pública, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a entrar em entendimentos com a CEMIG para o processamento da Iluminação Pública, bem como a confecção do padrão para as ligações domiciliares e instalações da DER, ali instaladas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 21 de junho de 1971.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal